

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Processo nº 48/2023

Pregão Presencial nº 20/2023

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de fraldas descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a fim de atender aos pacientes cadastrados no Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde – PIAPS, para um período de 12 (doze) meses. Não serão aceitas fraldas confeccionadas em material reciclável.

A Prefeita do município de Fortaleza dos Valos - RS, no uso de sua competência e atribuições legais, em razão de pedido de impugnação do edital, **e havendo necessidade de análise para possível adequação da descrição do objeto, DETERMINA a SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, por prazo indeterminado, para possível retificação.

Fortaleza dos Valos, 05 de janeiro de 2024.



Mácia Rossatti Fredi,

Prefeita Municipal